



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022

Termo aditivo que de um lado **ÉLIO MACOS FACCIÓ**, brasileiro, comerciante, portador do CPF-2 [REDACTED]-53 e MARIA NOELY FACCIÓ, brasileira, comerciante, portadora do CPF-3 [REDACTED]-72, residentes e domiciliados em Linha Sete de Setembro, Município de Irati, Estado de Santa Catarina, doravante denominados **LOCADORA**, e de outro lado o Município de Irati, estabelecido na Rua João Beux Sobrinho, 385, centro, cidade de Irati, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **NEURI MEURER**, portador do CPF nº 4 [REDACTED]-20, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, têm entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo ao contrato 123/2022, de 01/01/2024 a 01/03/2025, ou até que se faça novo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

“O valor a ser pago a **LOCADORA** pela locação do objeto deste contrato é de R\$ 1.382,79 (Um mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) mensais, valor corrigido pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses, índice de 4,27%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati/SC, 18 de dezembro de 2024.

NEURI MEURER

CONTRATANTE

Testemunhas:

ÉLIO MARCOS FACCIÓ

CONTRATADA

MARCOS HENRIQUE KEHL

MAT. 13278/04

LIDIONEI JOÃO FERRARI

MAT. 14208/01